



## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

NR. REQUISIÇÃO: 72812020

DATA: 08/10/2020

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

110.1.10 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

FICHA: 20203631 NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 114081 - AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

SOLICITANTE ROSANGELA REZENDE AMORIM

OBSERVAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TRAVESSEIROS PARA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19.

ITEM	CODIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	51253	TRAVESSEIRO		15,00	UNIDADE	R\$ 95,0000	R\$ 1.425,00
TOTAL GERAL:							R\$ 1.425,00

## DESPACHO

ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA QUE SE REALIZE A COMPRA/SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 ARTIGO 24, INCISO I, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, E INCISO II PARA OUTROS SERVIÇOS E DEMAIS AQUISIÇÕES.

REQUERENTE

ORDENADOR

PREFEITO

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2- A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3- O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO



## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

NR. REQUISIÇÃO: 72802020

DATA: 08/10/2020

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

110.1.10 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

FICHA: 20203634 NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 231000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD

SOLICITANTE ROSANGELA REZENDE AMORIM

OBSERVAÇÃO: AQUISIÇÃO DE HUMPER E TRAVESSEIROS PARA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19. C/C168-1

Item	CODIGO	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL. PREVISTO	VL. TOTAL
1	66817	HAMPER EM AÇO INOXIDÁVEL		4,00	UNIDADE	R\$ 360,0000	R\$ 1.440,00
TOTAL GERAL:							R\$ 1.440,00

## DESPACHO

ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA QUE SE REALIZE A COMPRA/SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 ARTIGO 24, INCISO I, NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, E INCISO II PARA OUTROS SERVIÇOS E DEMAIS AQUISIÇÕES.

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE\_\_\_\_\_  
ORDENADOR\_\_\_\_\_  
PREFEITO

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1- O FORNECEDOR AO ENTREGAR O MATERIAL, DEVERÁ EXIGIR A ASSINATURA COM CARIMBO DO RECEBEDOR NO VERSO DA NOTA FISCAL, CONSTANDO CARGO E CPF, ATESTANDO TER CONFERIDO E RECEBIDO O MATERIAL.
- 2- A NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA.
- 3- O MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO COM ESTAS INSTRUÇÕES, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR, NÃO ESTANDO O MUNICÍPIO OBRIGADO A QUALQUER PAGAMENTO